



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis - Cosmópolis
Engenheiro Coelho - Holambra - Jaguariúna

Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira, 56
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2016

**“DISPÕE SOBRE LICENÇA AOS COLABORADORES DO
CONSÓRCIO CONSAB, NOS TERMOS DA
LEGISLAÇÃO ELEITORAL VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Dr. Antônio Fernandes Neto, Presidente em exercício do Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental CONSAB, Estado de São Paulo, no uso das atribuições estatutárias legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Deferir licença aos colaboradores do consórcio consab, a seguir relacionados, para fins de desincompatibilização nos termos da resolução nº 20.623/2000, do Tribunal Superior Eleitoral e Legislação Eleitoral correlata.

1º Processo nº 92/2016 – Matrícula nº 000052 – RG nº 53.899.321-2 – Robson de Oliveira Arguelho.

2º Processo nº 95/2016 – Matrícula nº 000080 – RG nº 25.629.481-1 – Luciano Bomfim dos Santos.

3º Processo nº 96/2016 – Matrícula nº 000178 – RG nº 42.560.158-4 – Luiz Henrique Palhares Grass

4º Processo nº 97/2016 - Matrícula nº 000153 – RG nº 18.833.020-3 – Adão Fernandes da Silva

ARTIGO 2º - Determina que sejam mantidos os vencimentos integrais, dos referidos colaboradores.

ARTIGO 3º - Determina ainda que os servidores deverão retornar a suas atividades impreterivelmente no próximo dia 03 de outubro de 2016.

ARTIGO 4º - Na hipótese de indeferimento do registro do candidato deverá o colaborador retornar imediatamente as suas atividades.

ARTIGO 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cosmópolis, 04 de Julho de 2016.

Dr. Antônio Fernandes Neto
Prefeito de Cosmópolis SP
Presidente em exercício do Consórcio Consab